IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO/CGM Nº 02/2015

O Chefe da Controladoria-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2.012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica designada para responder pela Controladoria-Geral do Município, na ausência do titular nos dias 28/12/2015 a 15/01/2016, a servidora Verônica Viana Ito-Analista de Controle Interno-3ª Categoria-Matrícula n°9987.

ARTIGO 2° - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 28/12/2015.

Corumbá, 21 de dezembro de 2015.

SERGIO RODRIGUES

Chefe da Controladoria-Geral do Município

Portaria "P" n° 011/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 632a1d2f

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar